EDITAL N° 347/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 237/2026**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 18 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Vestibular Uesb 2027**, cujas inscrições foram homologadas através das Portarias nºs 690 e 729/2026, publicadas nas edições do DOE de 07 e 16/10/2026, para realização das provas que serão aplicadas nos municípios de Vitória da Conquista/BA, Itapetinga/BA e Jequié/BA.

Art. 2º As provas do Concurso Vestibular Uesb 2027 serão realizadas em 02 (dois) dias, conforme previsto no subitem 11.3.2 do Edital nº 237/2026, conforme abaixo:

I. **Primeiro dia de aplicação: 22/11/2026 (Domingo)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Língua Portuguesa-Literatura Brasileira, Língua Estrangeira-Inglês/Francês/Espanhol, Matemática e Redação, com duração de 4h30min.;

II. **Segundo dia de aplicação: 23/11/2026 (Segunda-feira)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Ciências Humanas-História, Geografia e Conhecimentos Contemporâneos e Ciências da Natureza-Física, Química e Biologia, com duração de 4h.

§ 1º Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão **abertos às 07:00h e fechados às 08:00h**, horário oficial de Brasília.

§ 2º No momento do fechamento dos portões, o candidato deverá estar no interior do bloco de realização da prova indicado no Cartão de Informação do Candidato.

§ 3º As provas terão início a partir das 8h10min, sendo que o candidato somente poderá sair do local de prova após transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar

o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO,** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br,** a partir **do dia 13/11/2026.**

§ 1º A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 237/2026 e no seu Cartão de Informação.

§ 2º O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e do documento de identificação oficial, original e com foto.

§ 3º É facultado ao candidato identificar-se por meio de documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista, 12 de novembro de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR